



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.862/2023

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARIA LUISA VICENTE RIBEIRO BERTOCO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

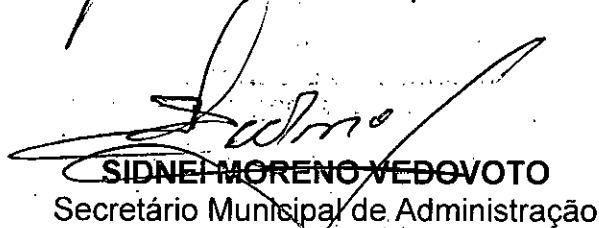
RESOLVE

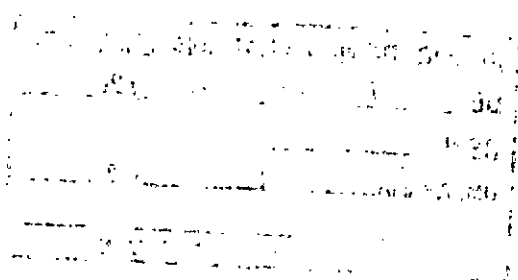
Art.1º Conceder à servidora **MARIA LUISA VICENTE RIBEIRO BERTOCO**, matrícula 1001301, portadora da cédula de identidade RG nº 9.807.208-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 072.009.649-99, nomeada em 02 de maio de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Psicóloga, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 4869/2022, com fruição no período de 17 de outubro de 2023 a 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / Setembro / 20 23
DE Nº 12826
UMUARAMA 13 / 09 / 20 23
Natalia
MUNICÍPIO DE UMUARAMA